

EDITAL Nº 15/2023

PROJETO ANDRÔMEDA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM informa que por tempo indeterminado, estarão abertas as inscrições para o grupo de estudos e realização de trabalhos semestrais, o primeiro módulo, tem previsão de início em 26/10/2023, 18:20 às 19:00.

PROJETO E METODOLOGIA DO GRUPO DE ESTUDOS

O presente projeto objetiva a criação do “Grupo de Estudos” com o intuito de aproximar e orientar interessados e curiosos nas diversas áreas de conhecimentos aplicando os princípios do conhecimento científico respeitando as normas do UNIFEMM. O Grupo de estudos estará aberto a todos os interessados. As atividades serão: leitura, discussão, escrita, apresentação e interpretação de textos produzidos pela ciência. O grupo visa proporcionar aos participantes uma experiência voltada para o conhecimento científico, fazendo com que os integrantes consigam entender sua dinâmica, desde a produção a interpretação das informações.

FORMAS DE INGRESSO

O ingresso se dará por meio de edital, onde os interessados em participar deverão preencher formulário de inscrição dentro do período estipulado. Para visitantes, o ambiente está aberto, podem comparecer normalmente às reuniões, embora não tenham direito aos benefícios dos participantes ativos. Para os visitantes que desenvolverem interesse em se inscrever, também haverá essa possibilidade.. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/QJteDpVrkNdsnZQc9>

NORMAS DE CONDUTA E FUNCIONAMENTO

A importância da ética e das normas de conduta no grupo de debate e estudos é reforçada, o respeito contribui para fluidez do processo. O debate científico é a pedra angular de nossa abordagem, e todos os pontos de vista serão bem-vindos, desde que sejam apresentados de forma respeitosa e respaldados por evidências científicas. As dúvidas podem ser apresentadas e discutidas. Promover-se-á um ambiente onde a crítica construtiva é valorizada, pois acredita-se que desafiar ideias e teorias é fundamental para o progresso científico. Espera-se que todos os participantes contribuam para um diálogo aberto e comprometido com a busca da verdade e do conhecimento.

CERTIFICAÇÃO

- Os participantes do grupo de estudos poderão obter certificação com base em sua participação ativa.
- Serão concedidas 50 horas anuais ou 25 horas semestrais para aqueles que produzirem artigos ou apresentarem leituras.
- Para os participantes que optarem por serem ouvintes/visitantes, a certificação será de 12 horas de participação, desde que mantenham uma presença de 100% e ou apresentem justificativas adequadas para as faltas.

A metodologia visa incentivar a participação ativa, o aprendizado colaborativo e a produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que fornece uma estrutura flexível para acomodar diferentes níveis de envolvimento dos participantes.

Sete Lagoas, MG, 19 de outubro de 2023.



Pro Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Profª Dra. Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO

Lei. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998

ENTIDADE

Denominação: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS – FEMM, mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM

CNPJ nº: 25002155/0001-98

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 2765, Santo Antônio – Sete Lagoas/MG
CEP.: 35701-242

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “ MONSENHOR MESSIAS “ é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, instituída em 27 (vinte e sete) de Outubro de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis), e registrada na mesmadata, no Cartório de Primeiro Ofício do Judicial e Notas de Sete Lagoas, Livro 61-B, fls. 109v, com alterações registradas no Livro 61-B, fls. 137 a 139, Livro A-10, sob o n.º 2.867, em 27 de Outubro de 1.966, no livro A – 10, sob o n.º 3.807, em 10 de Junho de 1.998, e averbado no Livro A-1, sob o n.º AV.9, ref. A regi. 142, protocolo n.º 55.573, em 30 de Novembro de 2.005, e Livro A-1, n.º AV-13, registro 142, protocolo n.º 59.452, em 06 de Novembro de 2.006.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “ MONSENHOR MESSIAS tem por finalidades: I. criar e manter ou absorver, sem fins lucrativos, estabelecimentos de ensino de educação básica (ensino fundamental e médio), profissionalizante e superior; II. desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; III. promover e difundir o conhecimento, a cultura, a criação artística, científica e tecnológica; IV. prestar serviços no âmbito de suas finalidades; V. instituir benefícios de assistência social, destinados ao atendimento de alunos comprovadamente carentes, concedendo bolsas de estudos parciais e/ou integrais, cujos critérios de concessão serão objeto de regulamentação pelo Departamento de Serviço Social da Fundação, em observância à legislação pertinente; VI. instituir outros benefícios e programas de assistência social à comunidade.

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional “Monsenhor Messias” – FEMM - é instituição de ensino superior privada e filantrópica, vinculada

EDITAL Nº15 /2023 PROJETO IDEALIZAÇÃO – UNIFEMM BUSINESS SCHOOL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM: “Grupo de Estudos em Direito Processual do Trabalho e Aplicação Prática”, para estudantes de graduação, Pós-Graduação e Egressos do UNIFEMM e UNIFEMM BUSINESS SCHOOL.

ao Sistema Federal de Ensino, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, 2765, com limiteterritorial de atuação circunscrito ao município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Eu _____, RG nº: _____,
_____, CPF nº: _____, nascida(o) aos
____/____/____, natural de _____/_____, estado civil:
_____, profissão: _____, residente à rua
_____, cidade
_____/desempenharei como voluntária(o) a atividade de
_____, com disponibilidade de _____, na
Unidade Acadêmica de Ensino de _____, localizada na sede da FEMM
edo UNIFEMM à Av. Marechal Castelo Branco, 2765, Santo Antônio – Sete Lagoas/MG.

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta (s) entidade (s), ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo é atividade não remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Sete Lagoas, _____, de _____ de _____.

Assinatura Voluntário (a)

Representante Legal Entidade

A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta entidade

Sete Lagoas, _____, de _____ de _____.

Assinatura Voluntário (a)

EDITAL Nº15 /2023 PROJETO IDEALIZAÇÃO – UNIFEMM BUSINESS SCHOOL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM: “Grupo de Estudos em Direito Processual do Trabalho e Aplicação Prática”, para estudantes de graduação, Pós-Graduação e Egressos do UNIFEMM e UNIFEMM BUSINESS SCHOOL.